

04/19

PROJ. N.º 11.149/34.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Compañia Força e Luz Nordeste do Brasil, apresenta a proposta orçamentaria para o anno de 1935;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar o orçamento proposto com as seguintes alterações:

a) reduzir para 4:000.000 (quatro centos de réis) a sub-assignação "Material - Diversas Despesas" da verba "Despesas de Administração";

b) na receita deverão ser incluídas as rubricas "Verba de medicamentos" e "Transferencias" nas importancias respectivas de Rs. 600.000 (seiscientos mil réis) e Rs. 1:000.000, (um conto de réis), que figuram na despesa sob as verbas "Serviços Pharmaceuticos" e "Transferencias".

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1934.

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Ildelfonso Abreu Albano      Relator

Fui presente a) Geraldo A. Faria Baptista      Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" de 15-2-35.